



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19hs e 12min (dezenove horas e doze minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Quarta Reunião Ordinária do ano de 2017. Foram executados os Hinos **Nacional e a São Gotardo** de acordo com a Resolução 254/2014. Na sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).** Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à leitura das correspondências, momento em que foi apresentada a programação oficial das festividades em comemoração aos 102 anos de São Gotardo. Na sequência passou-se a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:** **Projeto de Lei nº 077, de 26 de setembro de 2017** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementares dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências*". Em seguida passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS,** o senhor Presidente esclareceu que a análise do parecer prévio do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2002, de responsabilidade da ex-prefeita

14ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Míriam Elaine, seguiria o determinado pela Resolução n. 270, de 19 de setembro de 2017 que "Altera a Seção VIII- Das Matérias de Natureza Periódica, SUBSEÇÃO I- Da Prestação e Tomada de Contas, do Regimento Interno da Câmara Municipal." A nova redação do art. 222 do Regimento Interno determina: "Art. 222- Recebido o parecer prévio, o presidente determinará sua distribuição em avulsos, encaminhando o processo à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para, em trinta dias úteis, emitir parecer, concluindo com a apresentação de projeto de resolução. I - O projeto será distribuído em avulsos, abrindo-se prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; II - Emitido o parecer sobre as emendas, se houver, o projeto será enviado à Mesa e incluído em pauta para discussão e votação aberta em turno único." Prestadas as informações passou-se a apresentação de Projeto de Resolução n. 05/2017 que "Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de São Gotardo/ MG referente ao Exercício Financeiro de 2002". O senhor Presidente declarou iniciado o prazo para apresentação de emendas. Na ordem passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:** Inicialmente foi lido o "Primeiro Substitutivo de 13 de junho de 2017 ao Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2016 de 28 de abril de 2016". A propositura foi posta em discussão e votação, em segundo turno, obtendo aprovação plenária por 12 votos. Na ordem foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI Nº 069, DE 17 DE AGOSTO DE 2017** que "Autoriza o Município de São Gotardo (MG) a desenvolver programa de fomento rural a produtores rurais, serviços para trincheiras de silagem, terreiros de café, e outros." Os pareceres foram postos em discussão e votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. Foi lido o projeto, colocado em discussão, **vereador José Luiz** pontuou que muitos pequenos produtores rurais não dispõem de máquinas agrícolas e que o

14ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

município não tinha, até o momento, autorização por lei para operar em propriedades rurais privadas. Destacou que as máquinas do município somente podiam ser usadas em estradas. Disse que o projeto possibilitará o atendimento aos produtores rurais, sendo uma nova política de fomento econômico. Ressaltou a importância de se ter uma fiscalização eficiente com vistas a atender a legislação. **Vereador Valdivino** mencionou que o projeto dará acesso aos produtores rurais ao maquinário e conseqüente benfeitorias. Também ressaltou a necessidade de vistoria do setor responsável na execução do projeto. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por 12 votos. Na ordem foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 que** *"Altera o quadro de cargos do Art. 3º da Lei Complementar Municipal 170/2017 de 11 de agosto de 2017, para informar símbolos dos níveis de vencimento dos cargos e adequar à cifra da remuneração do cargo em comissão de símbolo C-4."* Os pareceres foram discutidos e colocados em votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. Foi lido o projeto, colocado em discussão e votação, sendo aprovado por 12 votos. Na sequência foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI N 76 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 que** *"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementares dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigore dá outras providências"*. Os pareceres foram apreciados e aprovados por 12 votos. Passou-se e Leitura do Projeto. Em discussão, **vereador José Luiz** falou sobre a importância da análise de matérias orçamentárias, destacou que a não observância por parte do Poder Executivo desta norma, sujeita os Prefeitos Municipais a terem suas contas reprovadas, acarretando em infração administrativa. Finalizou pontuando a responsabilidade dos vereadores em aprovar tais medidas. O projeto foi


14ª Reunião Ordinária de 2017.   



Câmara Municipal de São Gotardo

posto em votação, sendo aprovado por 12 votos. **Vereador Gilberto** ressaltou a importância dos vereadores autorizarem o Poder Executivo a corrigir eventuais alterações no Orçamento Municipal, priorizando as necessidades da população. Na sequência passou-se a **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS**: **Pedido de Providência nº 185/2017**, de autoria do Vereador *Genésio Martins* que solicita a retirada de terra acima do nível, em lote situado no final da Rua Cândido Lopes da Silva no Bairro Alto Bela Vista. **Pedido de Providência nº 186/2017**, de autoria do Vereador *Genésio Martins* que pede a sinalização com placa "PARE" na Rua Gabriel Calixto Luiz, encontro com as Ruas José Marques Costa e Sebastião Leopoldina de Souza, Bairro São Vicente. **Pedido de Providência nº 187/2017**, de autoria do Vereador *José Reinaldo*, que solicita iluminação no encontro da Rua Belo Horizonte com a Avenida Hermenegildo José de Oliveira em Guarda dos Ferreiros. **Pedido de Providência nº 188/2017**, de autoria do Vereador *José Dedi*, que sugere que as ruas dos bairros da cidade recebam o veículo fumacê, principalmente em áreas próximas a córregos. **Pedido de Providência nº 189/2017**, de autoria da Vereadora *Denise Alves* que solicita a marcação do estacionamento das Praças Sagrados Corações e São Sebastião, com delimitação em separado para carros e motos. **Pedido de Providência nº 190/2017**, de autoria da Vereadora *Denise Alves*, que pede a manutenção do poço artesiano de Abaeté dos Venâncios. **Pedido de Providência nº 191/2017**, de autoria da Vereadora *Denise Alves* que solicita a retirada do veículo abandonado da Rua Padre Kerdole, próximo ao estacionamento do Laticínio Porto Alegre. **Pedido de Providência nº 192/2017**, de autoria da Vereadora *Denise Alves*, que pede com urgência a recuperação e construção de galeria pluvial das Rua Dez e João Lúcio no Distrito de Guarda dos Ferreiros. **Pedido de Providência nº 193/2017**, de autoria do Vereador *Íris Antônio Limírio*, que solicita a limpeza e

14ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

pavimentação da Quadra de Esportes de Abaeté dos Venâncios, situada a Rua Olimpio Rita número 970. **Pedido de Providência nº 194/2017**, de autoria da Vereadora Denise Alves que pede a colocação de faixa de pedestre na Rua Gerson Duarte Coelho esquina com a Rua Coronel Frederico Coelho, Centro. **Pedido de Providência nº 195/2017**, de autoria da Vereadora Denise Alves, que solicita a recuperação da estrada sentido Distrito de Abaeté dos Venâncios. Na sequência passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES**: **Indicação nº 053/2017**, de autoria do Vereador José Dedi, sugerindo acrescentar mais uma rua, saindo do Bairro Novo Mundo, passando pelo Loteamento Garcia até a Avenida 30 de Setembro. A indicação foi posta em apreciação e votação, sendo aprovada por 12 votos. O senhor Presidente declarou a **PALAVRA LIVRE AO INSCRITO Sr. Fábio Faria**. O orador cumprimentou aos presentes e passou a discorrer sobre o assunto Saúde Pública Municipal. Iniciou alertando para o fato de que há uma intenção do Poder Executivo em alterar o funcionamento do hospital que hoje é municipal passando a administração do mesmo para uma entidade, de nome *Irmandade*, em regime de parceria público privada. Contou que soube do fato através de matérias veiculadas na SGTV e no Portal SG Agora. Disse que a situação se enquadraria em uma privatização não clássica, uma vez que o município faria todas as benfeitorias necessárias no Prédio, onde funciona o Hospital Municipal, que é propriedade da Sociedade São Vicente de Paulo. Contou que depois desses investimentos públicos a administração do Hospital passaria a ser da entidade Irmandade que poderá dispor de 40% (quarenta por cento) dos leitos para atendimento público, via SUS (Sistema Único de Saúde) e 60% para ser explorado da maneira que a associação pretendesse. Para ele o Hospital que hoje é 100% (cem por cento) público passaria a ser também privado. Destacou que não haveria nessa parceria a obrigatoriedade de concurso público, por exemplo

14ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

ou mesmo licitação, que o Poder Executivo poderá subvencionar essa entidade que administrará da forma que achar melhor. Opinou que a sociedade precisa ser ouvida através de audiências públicas. Lembrou que a Casa Legislativa aprovou, recentemente, Projeto de Subvenção em benefício da Sociedade São Vicente de Paulo com vistas a consertar o telhado do Hospital Municipal. Finalizou ressaltando a responsabilidade dos vereadores em analisar tal assunto quando chegar o momento. O senhor Presidente agradeceu a participação do orador e deixou a **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES**: **Vereador Genésio** reiterou seus pedidos de providências e destacou a importância dos mesmos. Manifestou sua satisfação em parovar a Proposta de Emenda a Lei Orgânica. Lembrou que foi de sua autoria e do vereador José Pereira o pedido de desarquivamento juntamente do Projeto de Proposta de Emenda que havia sido apresentado na legislatura anterior em 2016. Falou sobre o trabalho do vereador Marcilon, enquanto Presidente da Comissão Especial. **Vereador José Dedi** agradeceu o empenho da assessoria jurídica e contribuição de todos para a revisão da nossa Lei Maior. Destacou que em 1990 participou da elaboração da primeira Lei Orgânica e agora em 2017 participa de sua revisão, falou de sua satisfação, orgulho e honra em fazer parte desse momento histórico. **Vereadora Denise** reiterou sobre seus pedidos de providências, discriminando a relevância de cada um deles. Falou de seu orgulho em fazer parte da revisão da Lei Orgânica, projeto tão importante para o município. Dirigiu suas palavras ao orador inscrito, Sr. Fábio Faria e disse que a Casa Legislativa tem responsabilidades e a partir do momento em que o projeto de gestão do hospital chegar para apreciação, o mesmo será estudado e analisado com muito critério, e que nenhum vereador tomará decisões para lesar os cidadãos e que será decidido o melhor para o município e para a população. **Vereador Carlos** destacou a importância do papel do vereador e que as leis existem para

14ª Reunião Ordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

beneficiar e defender os interesses do bem comum, colocando em questão a revisão da Lei Orgânica. Agradeceu e parabenizou a todos pelo papel desempenhado na revisão da lei. Sobre a criação do Mercado Municipal e a instituição do Setor Industrial, destacou que existem prazos a serem cumpridos para a sua implementação e contou que já entrou em contato com os setores do Poder Executivo, responsáveis pelo assunto. Também lembrou que outras leis necessitam de urgência tais como: Revisão do Código de Posturas e Obras e Criação do Código Ambiental, instrumentos importantes para normatizar a ocupação urbana. Sobre o assunto apontado pelo orador inscrito, esclareceu que a Câmara Municipal ainda não recebeu nenhuma informação a respeito de transição, e que caso chegue tal matéria esta será analisada com responsabilidade. Comentou sobre a serenidade e responsabilidade de como foram conduzidos os trabalhos de revisão da Lei Orgânica. **Vereador Valdivino** parabenizou a todos pelo trabalho prestado na revisão da Lei Orgânica, e falou do privilégio em participar e votar deste projeto. Lembrou que a revisão da Lei Orgânica começou há 5 (cinco) anos atrás e que foram muitas reuniões e estudos para chegar a tal momento. Sobre o assunto abordado pelo orador inscrito, ressaltou a importância e preocupação de todos quando o assunto é a saúde pública do município. Esclareceu que não chegou a Câmara Municipal projeto sobre a nova forma gestão da saúde, e sugeriu ao senhor Presidente, que caso chegue matéria sobre o assunto que seja constituída uma Comissão Especial para analisar a proposta. Comentou ser necessário inclusive visitas em ao menos 3 (três) cidades que tenham adotado tal modelo para analisar os prós e os contras. Prontificou-se a fazer parte dessa eventual Comissão. Disse que os vereadores tomarão a melhor decisão para o benefício do município. Finalizou parabenizando a cidade de São Gotardo pelos seus 102 anos e discorreu sobre a Programação para a Comemoração

14ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

de sua Emancipação Política. **Vereador José Luiz** mencionou que os vereadores discutiram pontos importantes e que mesmo com visões diferentes os debates foram construtivos, permitindo assim a construção de um texto homogêneo que culmina na aprovação do Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica. Disse que os edis têm se mostrado interessados e envolvidos com as necessidades da população. Sobre o assunto trazido ao debate pelo orador inscrito, disse não ter conhecimento sobre uma possível transição, opinou que o sistema implantado vem enfrentando problemas, e que é necessário pensar em melhorias, disse que a partir do momento que a Câmara Municipal tiver acesso a um eventual projeto este será analisado com critério juntamente com a população e que a melhor decisão será tomada. Parabenizou a todos os envolvidos na revisão da Lei Orgânica e agradeceu a oportunidade de fazer parte da atualização da lei máxima do município. **Vereador Alaelso** parabenizou a todos pelo empenho na revisão da Lei Orgânica, e aos que de alguma forma contribuíram para com o projeto. Finalizou parabenizando São Gotardo pelos seus 102 anos. **Vereador Íris** destacou a importância em participar e votar a revisão da Lei Orgânica, disse ser para ele motivo de orgulho e alegria. E parabenizou a todos que contribuíram para que o projeto fosse concluído com êxito. **Vereador Anivaldo** agradeceu a todos que contribuíram para a revisão da Lei Orgânica, destacou os estudos, os debates, e pontuou que não houve discórdia entre os vereadores. Disse sentir-se honrado em fazer parte da Comissão Especial da Revisão da Lei Orgânica. Parabenizou o vereador José Dedi por participar da primeira elaboração da Lei Orgânica em 1990 (hum mil novecentos e noventa) e 27 (vinte e sete) anos depois fazer parte da revisão da mesma lei. **Vereador Jose Reinaldo** agradeceu a oportunidade em fazer parte da revisão da Lei Orgânica contribuindo para o município. Contou que tudo que é designado a Casa Legislativa é apreciado com


14ª Reunião Ordinária de 2017.

  



Câmara Municipal de São Gotardo

muito estudo e responsabilidade. Mencionou que a saúde pública no país vem enfrentando sérios problemas, e que assim que o projeto de transição chegar à Câmara Municipal, este será apreciado por todos, que em conjunto decidirão o que é benéfico a população, visando o que é melhor para o município. Agradeceu a preocupação com a saúde pública do Sr Fábio Faria. E afirmou que com a união e força de todos os vereadores e população o município só tem a crescer. **Vereador Marcilon** parabenizou presidente Gilberto pela condução dos trabalhos de reformulação da Lei Orgânica e a todos que contribuíram de alguma forma para a revisão desta Lei. Cumprimentou o vereador José Dedi por participar duas vezes de tão importante processo. Direcionou-se ao orador inscrito Sr Fábio Faria e disse que assim que o projeto chegar para apreciação será estudado e analisado, e que será feito o que for melhor para o município. Destacou que na área da saúde já vem ocorrendo muitas melhorias, e mencionou que a luta pela melhoria da saúde pública será sempre constante. **Vereador Jose Pereira** agradeceu a todos os funcionários por contribuírem de alguma forma para a revisão da Lei Orgânica e falou da importância de participar deste projeto. **O senhor Presidente** manifestou informando ao Sr Fábio Faria que está ciente de suas responsabilidades e do compromisso assumido com a população, e que de acordo com a vontade dos vereadores, a população será convocada para opinar sobre qualquer alteração na prestação de serviços do Hospital Municipal, sendo eles os mais interessados, e que tudo que será feito, será visando o melhor para o município. Falou de sua honra em Promulgar o Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica juntamente com os nobres vereadores. Destacou que na lei, estão contidos todos os direitos e deveres de cada cidadão desta cidade. Teceu comentários a respeito da nova versão do Hino de São Gotardo, e ressaltou a importância da história do município, que deve ser valorizada e honrada.

14ª Reunião Ordinária de 2017.



Câmara Municipal de São Gotardo

Leu a justificativa do ato da Mesa Diretora que promulgou a Emenda 23 a Lei Orgânica. Convidou a todos para participarem e celebrarem os 102 anos de São Gotardo. Agradeceu e parabenizou a todos pelo trabalho feito na revisão da Lei da Orgânica. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 28 de setembro de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário